

EMENDA MODIFICATIVA Nº 037/2025 DE 15 DE DEZEMBRO 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALLANKLEY LOPES DE SOUZA-PODEMOS

AO PROJETO DE LEI Nº 083, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

LIDO EM: 15/12/2025

ENCAMINHADO À 15/12/2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO
15/12/2025 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS
15/12/2025 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 15/12/2025


Cíntia Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 131/1996

LEGISLATIVO- EMENDA MODIFICATIVA

Ano: 2025

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 193, Liv. 027, Fls. 77 Em 15/12/2025.

Às 21:51 hs.



Assinatura do Funcionário

- () Projeto de Lei Ordinária
() Projeto de Lei Complementar
() Projeto de Decreto do Legislativo
() Projeto de Resolução
() Requerimento
() Indicação
() Moção de Aplausos
() Moção de Pesar
(X) **Emenda Modificativa**

N.º. ____/2025

Autor: **Vereador ALLANKLEY LOPES DE SOUZA – PODEMOS**

EMENDA MODIFICATIVA N. 037, de 15 de dezembro de 2025.

Emenda Parlamentar Modificativa ao Projeto de Lei nº 083, de 30 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Art. 1º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 083, de 30 de setembro de 2025, que “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026*”, a programação para as ações indicadas abaixo, na condição de *Emenda Parlamentar Impositiva (Modificativa)* - **ÁREA DA SAÚDE**, a importância de **RS 252.424,52** (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme detalhado nos quadros abaixo:

I - OSCIP Construindo o Amanhã

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	001	Fundo municipal de saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0108	Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Ação	2280	Manutenção de ações de proposta a Emendas Impositivas do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	335041	Contribuições
Fonte	15001002750	Recursos de emendas parlamentares municipais
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos na forma de Auxílio, à OSCIP Construindo o Amanhã – CNPJ-12.014.109/0001-67 Uma associação que constrói e fornece cadeiras de rodas, andadores, muletas e outros dispositivos de acessibilidade representando um impacto muito importante para a saúde pública, mesmo não sendo uma entidade de saúde tradicional. Ela atua diretamente na promoção da autonomia, prevenção de agravos e melhoria da qualidade de vida. Este Projeto Edificando as

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023

camara@barradogarcas.mt.leg.br

REDAÇÃO

		Mãos, no atendimento as pessoas com necessidades especiais físicas, temporária ou permanente, com empréstimos de cadeiras de rodas, andadores, muletas, cadeiras de banho, cadeiras motorizadas, dentre outros. Essa OSCIP atende às cidades de Barra do Garças, Pontal do Araguaia, Aragarças e outras cidades vizinhas.
Valor da Emenda	R\$ 252.424,52	Código Resumido 586

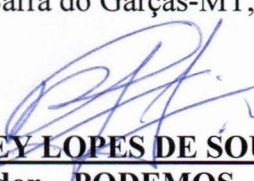
Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial ou total, dos valores iniciais previstos no Orçamento, conforme detalhamento do quadro abaixo.

Órgão	07	Saúde
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0108	Ações de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial
Ação	2280	Manutenção de ações de proposta a emendas impositivas do Legislativo Municipal
Natureza de Despesa	339039	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	15001002750	Recursos de emendas parlamentares municipais - aplicados em ASPS
Valor Bruto da Emenda Impositiva	R\$ 252.424,52	Código reduzido 588

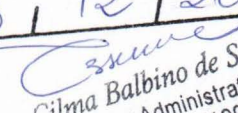
Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a consolidar essa Emenda junto ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA/2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 15 de dezembro de 2025.


ALLANKLEY LOPES DE SOUZA
Vereador – PODEMOS

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 15 / 12 / 2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

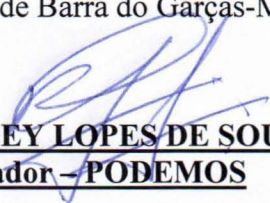
A presente Emenda Parlamentar Impositiva tem por objetivo destinar recursos a entidades que prestam serviços de grande relevância na área da saúde em Barra do Garças.

O valor de R\$ 252.424,52 será destinada para uma Associação que constrói e fornece cadeiras de rodas, andadores, muletas e outros dispositivos de acessibilidade representando um impacto muito importante para a saúde pública, mesmo não sendo uma entidade de saúde tradicional. Ela atua diretamente na promoção da autonomia, prevenção de agravos e melhoria da qualidade de vida. Este Projeto Edificando as Mãos, no atendimento as pessoas com necessidades especiais físicas, temporária ou permanente, com empréstimos de cadeiras de rodas, andadores, muletas, cadeiras de banho, cadeiras motorizadas, dentre outros. Essa OSCIP atende às cidades de Barra do Garças, Pontal do Araguaia, Aragarças e outras cidades vizinhas.

Com esta emenda, buscamos apoiar e fortalecer o trabalho dessas entidades, que complementam o serviço público e atendem diretamente a população que mais precisa, garantindo mais qualidade de vida e acesso à saúde.

Por isso, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta proposta.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 15 de dezembro de 2025.


ALLANKLEY LOPES DE SOUZA
Vereador - PODEMOS

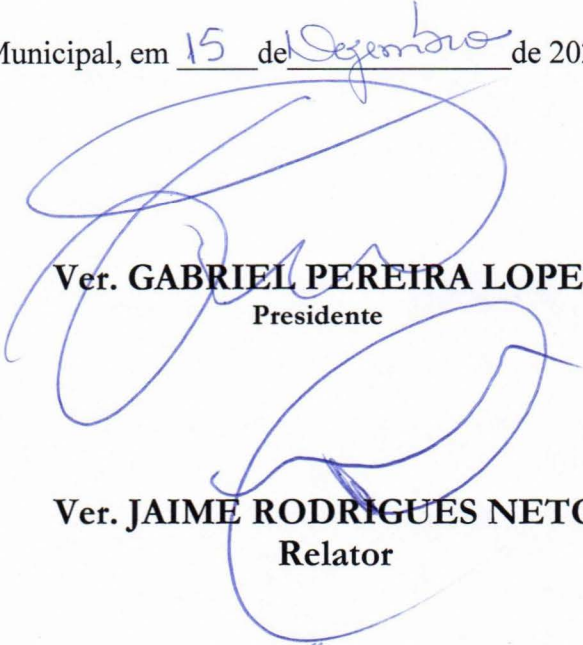
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

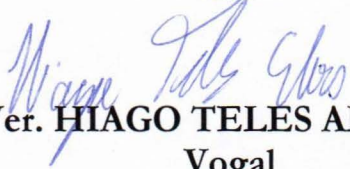
Emenda Modificativa nº 037/2025 de
autoria do Vereador ALLANKLEY LOPES
DE SOUZA-PODEMOS, ao Projeto de Lei
nº 083/25 de 30.09.2025 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando a EMENDA MODIFICATIVA em epigrafe, resolve exarar
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

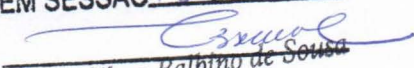
Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 15 de Dezembro de 2025.


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Presidente

Ver. JAIME RODRIGUES NETO
Relator


Ver. HIAGO TELES ALVES
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 15/12/2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

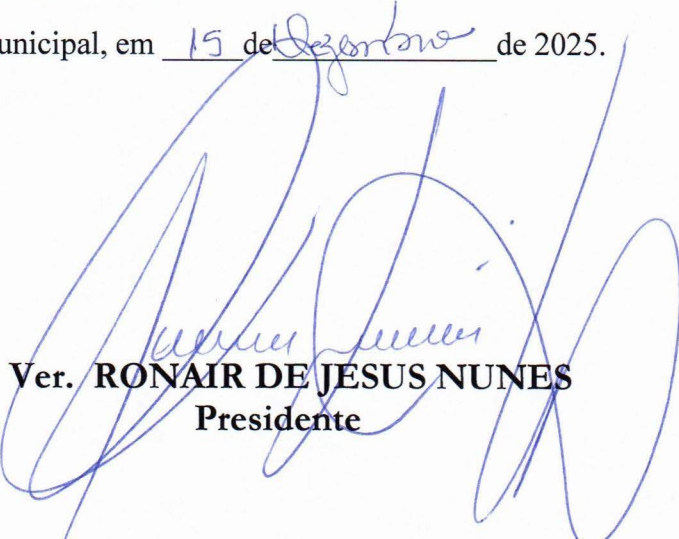
COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

P A R E C E R

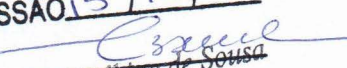
Emenda Modificativa nº 037/2025 de
autoria do Vereador ALLANKLEY LOPES
DE SOUZA-PODEMOS, ao Projeto de Lei
nº 083/25 de 30.09.2025 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando
a **EMENDA MODIFICATIVA**, em epígrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**,
por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 15 de Dezembro de 2025.


Ver. **RONAIR DE JESUS NUNES**
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 15/12/2025


Silma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. **ELTON MELO MARQUES**
Relator


Ver. **ARMANDO ALVES BRITO**
Vogal

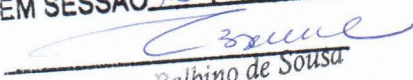
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

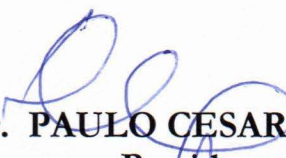
PARECER

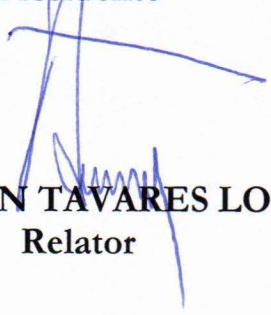
Emenda Modificativa nº 037/2025 de
autoria do Vereador ALLANKLEY LOPES
DE SOUZA-PODEMOS, ao Projeto de Lei
nº 083/25 de 30.09.2025 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

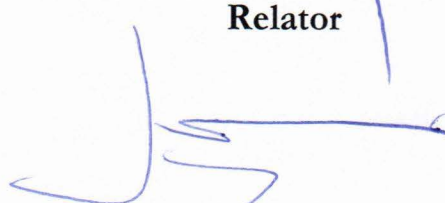
A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE analisando a
EMENDA MODIFICATIVA em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por
entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 15 de Dezembro de 2025.

APROVADO
EM SESSÃO 15/12/2025

Altina Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. Dr. **PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR**
Presidente


Ver.º. **ADILSON TAVARES LOPES**
Relator


Ver. Dr. **FLORIZAN LUIZ ESTEVES**
Vogal

VOTAÇÃO

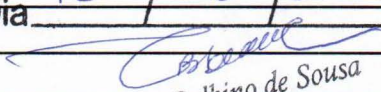
EMENDA MODIFICATIVA Nº 037/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR ALLANKLEY LOPES DE SOUZA-PODEMOS

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ADILSON TAVARES LOPES	PODEMOS	X		
ALLANKLEY LOPES DE SOUZA	PODEMOS	X		
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PODEMOS	Presidente		
ARMANDO ALVES BRITO	PMB	X		
BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA	MDB	X		
ELTON MELO MARQUES	PODEMOS	X		
FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PRD	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	MDB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO	PMB	X		
HIAGO TELES ALVES	PL	X		
JAIME RODRIGUES NETO	UB	X		
MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS	MDB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	UB	X		
RONAIR DE JESUS NUNES	UB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PRD	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do

Dia 15/12/2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 1314996